



Eixo 2 - Territórios em Disputa

**OS TERRITÓRIOS DA PESCA ARTESANAL NO ESTADO DA BAHIA:
CONTRADIÇÕES, DISPUTAS E RESISTÊNCIA**

Kássia Aguiar Norberto Rios

Doutoranda em Geografia – Universidade Federal da Bahia
Professora Assistente da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pesquisadora do Grupo GeografAR (UFBA/IGEO/CNPq)
Email: kassiaros@ufrb.edu.br

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar o cenário que envolve historicamente as comunidades tradicionais pesqueiras da Bahia, com destaque para as disputas territoriais que estas têm vivenciado e as ações de resistência empreendidas. Considerada a principal atividade econômica, de inúmeras comunidades litorâneas/ribeirinhas do estado, a prática da pesca artesanal é caracterizada por extremos laços de identidade, pertencimento e principalmente, respeito, onde são desenvolvidos valores simbólicos e materiais que asseguram o seu modo de vida tradicional e, por vez, caracterizam suas territorialidades. Especificidades, na maioria das vezes, invisibilizadas pelo Estado e/ou empresas privadas (nacionais/internacionais), quando da desestruturação e/ou retirada de uma comunidade de seu território para implantação de grandes obras. O que tem se observado, são essas comunidades num processo cotidiano de luta e resistência contra a opressão histórica que as caracteriza e que, de certa forma, tem evidenciado as contradições existentes e influenciado diretamente no surgimento de disputas e conflitos territoriais. Os pescadores (as) baianos têm buscado, no decorrer do tempo, manter viva a cultura, a identidade, o respeito e os laços de pertencimento – tradicionalidade – que caracterizam o seu modo de vida. Dentre as ações de resistência, destaca-se a Campanha Nacional pela Regularização dos Territórios das Comunidades Tradicionais Pesqueiras, lançada no ano de 2012, em Brasília (DF).

Palavras-chave: Pescadores Artesanais. Disputas Territoriais. Resistência.

INTRODUÇÃO

A luta pelo reconhecimento e efetivação dos direitos territoriais das comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil é histórica e preocupante. Isso, porque mesmo existindo instrumentos legais que regulem esses direitos, os mesmos em inúmeras vezes, não são “aplicados”, ou “não dão conta” das especificidades que envolvem os múltiplos espaços que compõem esses territórios. Outro fator que tem impulsionado essa luta é a forma com que o capital, através do Estado e de empresas privadas (nacionais e internacionais) tem ocupado/ apropriado os espaços dessas comunidades, em um ritmo cada vez mais crescente.

A falta de uma legislação específica que regule esses direitos e a crescente inserção de atividades industriais nas zonas costeiras e ao longo dos rios tem

interferido/comprometido diretamente o desenvolvimento dessas comunidades e, ocasionado inúmeros conflitos e disputas territoriais.

De acordo com os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2014) mais de 60% dos conflitos existentes no campo brasileiro (com fazendeiros, empresários, poder público, grileiros, mineradora, hidroelétrica, etc.) envolvem diretamente, cerca de 6 milhões de pessoas que compõem comunidades indígenas, quilombolas, de fundo e fecho de pasto, caiçaras, extrativistas, pesqueiras, ribeirinhas, etc. Nestes, destacamos principalmente, os conflitos pela água, que segundo a CPT, aumentaram de forma vertiginosa. “Os conflitos pela água estão relacionados às disputas pelo território, onde o capital sempre quer tornar privados os espaços comuns do povo e, principalmente, os das comunidades tradicionais que vivem em torno da natureza e das águas” (PACHECO, 2013, p. 98).

No ano de 2013, foram identificados mais de 100 conflitos pela água (barragens e hidrelétricas, mineradoras, poluição e apropriação privada), envolvendo mais de 31 mil famílias. A destacar na escala regional, a região Nordeste com 43,26% dos conflitos existentes e, na escala estadual, o estado da Bahia com 25,96% das ocorrências, o maior percentual de conflitos pela água do país, seguido do estado do Pará, com 16,35% (PACHECO, 2013).

No estado da Bahia, esses conflitos envolvem mais de 600 comunidades tradicionais pesqueiras (litorâneas/ribeirinhas), que sobrevivem diretamente da pesca artesanal e, buscam no decorrer do tempo, manter viva a cultura, a identidade, o respeito e os laços de pertencimento – tradicionalidade – que caracterizam o seu modo de vida. “A característica principal do ser pescador e da pescadora artesanal é a sua tradicionalidade, o modo de viver e de se relacionar com a natureza. Possuem valores próprios e desenvolvem técnicas que garantem a sustentabilidade de suas famílias e dos estoques pesqueiros” (MPP, 2012, p. 4).

As comunidades tradicionais pesqueiras, apesar de estarem inseridas no modo de produção capitalista, desenvolvem-se de maneira diferenciada dentro desse sistema. Estas representam exemplos de formas sociais de produção que, por não se inserirem no sistema produtivo dominante, são muitas vezes desarticuladas e obrigadas a dividir seu espaço de uso – território pesqueiro – com empreendimentos econômicos, comprometendo diretamente o desenvolvimento de suas atividades.

Observa-se que a cada ano, os conflitos pelo uso/apropriação/controlado dos territórios pesqueiros tem se intensificado. O surgimento de inúmeros conflitos

socioambientais presentes nas comunidades tradicionais pesqueiras possuem parâmetros históricos que se baseiam no controle sobre a natureza enquanto “recurso” econômico, empreendido pela ação do capital. Este controle desencadeia dois profundos problemas instituídos no conflito: o domínio tecnológico ligado ao produtivismo econômico e o domínio sobre a territorialidade onde a terra, a água e os ecossistemas tornam-se recursos de interesse do capital (CPP, 2016, pág.10).

Eu olho para a minha Bahia, olho para o mar, para nossos rios, os mangues e vejo como é triste a máquina destruidora do capitalismo tentando levar, ocupar e acabar com tudo, para colocar as indústrias que gera lucro para poucos. Chegam em nossas comunidades e simplesmente vão ocupando, desmatando, construindo, contaminando e expulsando. Para eles somos invisíveis, a nossa história, a nossa atividade, não existe! E quando há algum que enxergue, o discurso é o mesmo, somos atrasados! Temos que aceitar e nos adaptar as novas atividades, ou seja, temos que virar “empregados” deles! E o pior de tudo? Muitas vezes é o estado, é o Ministério e tantos outros órgãos que estão apoiando a entrada dessas atividades em nossos territórios! Mas uma coisa lhe digo, a gente não cede, a gente luta e luta muito, todo dia contra esse sistema concentrador, destruidor e excludente! (Depoimento Pescador artesanal – Bahia – Pesquisa de Campo).

É nesse cenário que elencamos como objetivo desse artigo, analisar o cenário que envolve historicamente as comunidades tradicionais pesqueiras da Bahia, com destaque para as disputas territoriais que estas têm vivenciado e as ações de resistência empreendidas.

Metodologicamente recorreremos: i) a pesquisa bibliográfica, especificamente as contribuições teóricas dos estudiosos da temática, objetivando fortalecer o debate sobre as disputas territoriais que envolvem historicamente as comunidades tradicionais pesqueiras na Bahia. ii) a realização de levantamentos estatísticos, documentais, cartográficos que, possibilitaram a construção de um banco de dados que permitiu identificar e analisar a pesca artesanal no estado, a distribuição das comunidades, as disputas territoriais existentes, etc. e; iii) a pesquisa de campo, com a realização de entrevistas abertas, oficinas de Geografia e Cartografia, mapeamentos sociais, etc.

OS TERRITÓRIOS EM DISPUTA DA PESCA ARTESANAL NA BAHIA

Caracterizado por sua extensa área litorânea e densa rede hidrográfica, o Estado da Bahia se destaca, dentre outras atividades, pelo desenvolvimento da atividade pesqueira, em especial a pesca extrativa. De acordo com os dados estatísticos do antigo

Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), a Bahia obteve nos últimos três anos (2013 – 2016) uma produção de pescado superior a 102 mil toneladas. Tal quantitativo lhe atribuiu o título de quarto maior produtor de pescado do país – logo após os estados de Santa Catarina, Pará, Maranhão – e o segundo lugar na Região Nordeste, maior região produtora de pescado do país.

Esta produção advém principalmente da pesca extrativa, que representa cerca de 81% da produção total e, envolve as atividades da mariscagem (voltada à captura de mariscos, caranguejos, siris, dentre outros) e da pesca embarcada nos rios e mares (envolve a captura de peixes, camarões, lagosta, etc.). Dentre os principais pontos de desembarque, destacamos: Arembepe, Salvador, Valença, Camamu, Ilhéus, Santa Cruz Cabralia, Alcobaça e Nova Viçosa (IBAMA, 2006, p. 340). Os demais percentuais, 19% são oriundos da aquicultura, através da carcinicultura marinha, da produção de Tilápia e, em menores proporções, do Tambaqui (BAHIA PESCA, 2013; MPA, 2013).

Outro dado importante refere-se à inexistência de pescadores industriais no Estado, o que vincula a prática da pesca extrativa, especificamente aos pescadores (as) artesanais. Atualmente, a Bahia possui 130.641 mil pescadores cadastrados no Registro Geral da Pesca (RGP) e cerca de 600 comunidades tradicionais pesqueiras identificadas no litoral e ao longo da rede hidrográfica (MPA, 2015; MPP, 2015).

No litoral os dados apontam a existência de 472 comunidades pesqueiras, distribuídas em 44 municípios, agrupados em cinco setores de pesca: Litoral Norte, Baía de Todos os Santos/Recôncavo, Baixo Sul, Litoral Sul e Extremo Sul (MPP, 2015; SOARES *et al*, 2009).

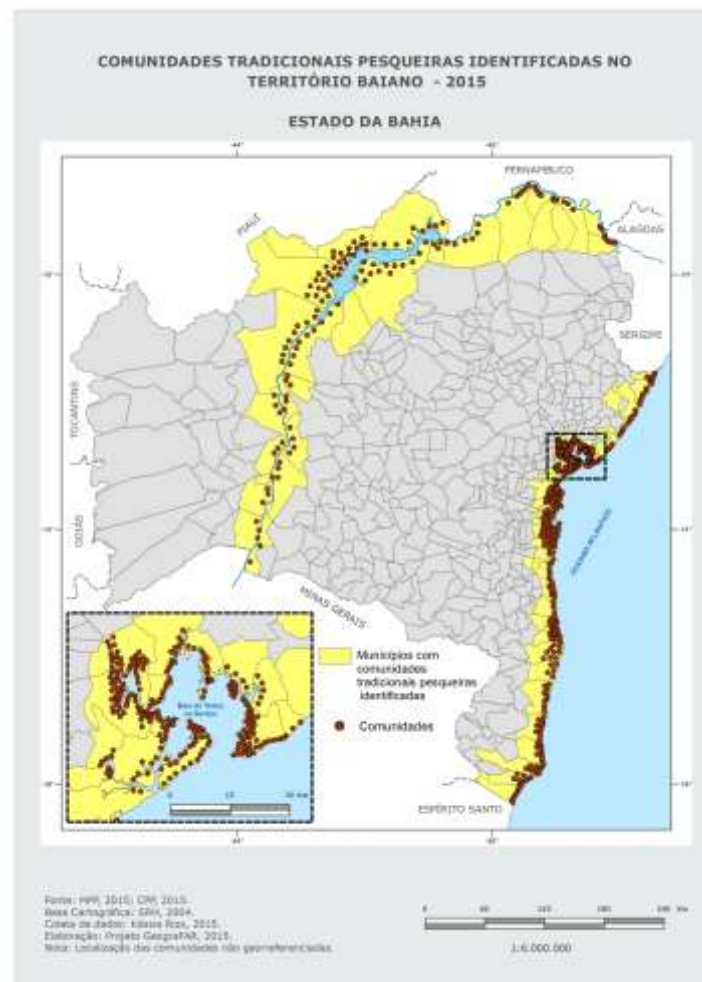
O litoral baiano – aproximadamente 1.181 km – é considerado rico em estoques pesqueiros e "abriga importantes estuários ao longo de 40 bacias hidrográficas e quase 100.000 hectares de manguezais" (RAMOS, 2002, p.11). "A costa da Bahia possui numerosos estuários, cujas bordas caracterizam-se pela presença de mangues arbóreos, que permitem a concentração de numerosas espécies animais utilizáveis na alimentação, adquirindo, portanto, grande relevância socioeconômica" (SOUTO, 2004, p.25). "Os estuários são considerados como zonas de transição entre os ambientes de água doce e marinha [...] O manguezal constitui um dos ecossistemas costeiros que ocorre na região do estuário, característico de regiões tropicais e subtropicais" (QUEIROZ; CELINO, p. 39, 2008).

No que se referem às comunidades ribeirinhas, os dados indicam a existência de 130 comunidades identificadas, com registro de pescadores oriundos de 80 municípios,

localizados próximos a rede hidrográfica do estado, em especial aos rios São Francisco e Paraguaçu (MPA, 2015; MPP, 2015; SOARES *et al*, 2009).

A prática da pesca artesanal pelas comunidades baianas é caracterizada por extremos laços de identidade, pertencimento e principalmente, respeito, onde são desenvolvidos valores simbólicos e materiais que asseguram o seu modo de vida tradicional e, por vez, caracterizam territorialidades específicas. “São grupos que guardam entre si uma história em comum, uma forma própria de viver e se relacionar com a natureza, [...] tradições, [...] crenças que os distinguem dos demais membros de outros grupos humanos” (MPP, 2014, p.7).

Figura 1



Na presente pesquisa, a pesca artesanal é compreendida enquanto uma atividade praticada pelos pescadores artesanais, dentro dos moldes da pequena produção mercantil, que possui características culturais, econômicas, ambientais e sociais específicas. A pesca é um conjunto de “práticas cognitivas e culturais, habilidades

práticas e saber fazer transmitidas oralmente nas comunidades de pescadores artesanais com a função de assegurar a reprodução do seu modo de vida” (DIEGUES, 2004, p. 32). Embora seja articulada, em alguns casos, com o desenvolvimento da pequena agricultura, do extrativismo vegetal, entre outras, a prática da pesca artesanal consiste na principal atividade econômica desenvolvida pelos pescadores artesanais.

“A característica principal do ser pescador e da pescadora artesanal é a sua tradicionalidade, o modo de viver e de se relacionar com a natureza. Possuem valores próprios e desenvolvem técnicas que garantem a sustentabilidade de suas famílias e dos estoques pesqueiros” (MPP, 2012, p. 4). A identificação dos pesqueiros, as melhores técnicas, as particularidades de cada espécie capturada, entre outros são conhecimentos que atribuem aos pescadores artesanais o sentimento de “pertença à pesca artesanal”. Esse conhecimento “formado por um conjunto de praticas cognitivas e culturais, tem contribuído para assegurar a reprodução do modo de vida das populações humanas, que tem na pesca a sua principal fonte de subsistência” (SILVA, 2004, p.19).

A identificação, a liberdade, o trabalho familiar, a propriedade dos meios e instrumentos de trabalho, as artes de pesca, a comercialização, a própria captura do pescado, etc. são especificidades que reafirmam o modo de vida das comunidades tradicionais pesqueiras do Estado e configuram suas territorialidades, marcadas por valores simbólicos e materiais que direcionam seu uso, controle e proteção. Para Little (2002, p. 253), essa territorialidade deve ser compreendida “como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu “território”. Assim, a práxis desse grupo social vai delimitando e construindo territórios. Neste caso, os territórios pesqueiros.

De acordo com o Decreto n.º 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais, os Territórios Tradicionais abrangem os “espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária”. É neste sentido que se pode falar, “[...] em territórios de uso das sociedades pesqueiras, uma vez que estas se apropriam de porções do espaço aquático e terrestre, a partir do trabalho e do conhecimento dos processos naturais que atuam nelas. O território seria então tratado em seu valor de uso para o grupo social” (CARDOSO, 2003, p.3).

As relações desenvolvidas pelos pescadores com seus territórios são compreendidas para além de seu uso produtivo, são lugares conhecidos, nomeados e usados em diversas práticas que não se restringem ao uso produtivo econômico. O território pesqueiro “envolve áreas de pesca e coleta, as áreas de moradias, os locais de embarque e os trajetos com seus barcos, os locais sagrados e as áreas necessárias à reprodução física e cultural do grupo” (MPP, 2013, p.19).

Nesse sentido, Maldonado (1986) destaca que é necessário compreender o território pesqueiro em sua totalidade e, a partir das relações específicas que caracterizam as comunidades tradicionais pesqueiras. Especificidades, que na maioria das vezes, são invisibilizadas pelo Estado e/ou empresas privadas (nacionais/internacionais), quando da desestruturação e/ou retirada de uma comunidade de seu território para implantação de grandes obras. Observam-se essas comunidades num processo cotidiano de luta e resistência contra a opressão histórica que as caracteriza e que, de certa forma, tem evidenciado as contradições existentes e influenciado diretamente no surgimento de disputas e conflitos territoriais.

Historicamente, as áreas de uso das comunidades tradicionais pesqueiras se tornaram espaços de interesse estratégico ao desenvolvimento do capital. Um cenário que se reproduz na maioria das comunidades tradicionais pesqueiras do Estado e, que tem se intensificado nas últimas décadas, devido o apoio e fomento do Estado à expansão do modelo urbano-industrial nas zonas pesqueiras e ribeirinhas, em contraponto ao desenvolvimento da pesca artesanal. Para Germani, “o Estado cumpre um importante papel neste processo como agente de produção e valorização do espaço, que através de suas políticas em diferentes áreas, dimensões e escalas confirma ou exclui espacialidades e territorialidades (GERMANI, 2010, p. 16)

Tais considerações expõem a dimensão política desses territórios, uma vez que seu uso, apropriação e controle, por exemplo, é de interesse de diferentes grupos sociais e atividades produtivas. Essa dimensão faz com que se explicitem disputas políticas que por vez emergem novas disputas territoriais. O comum entre essas disputas é “a existência de uma comunidade local, que sofre importantes impactos com a introdução de uma força externa, apoiada por forças políticas locais, processo do qual resulta uma disputa em torno da apropriação e do uso dos recursos do território” (MARTINS; RAMOS, 2012, p. 6).

UM HISTÓRICO DE CONTRADIÇÕES E RESISTÊNCIA

Manifestações, ocupações, campanhas, audiências públicas, seminários, entrevistas, oficinas, etc. Diversas, são as formas que as comunidades tradicionais pesqueiras da Bahia têm buscado para dar visibilidade as contradições e os conflitos que envolvem historicamente os seus territórios. Nas últimas décadas, a luta na/pela terra e água dos pescadores artesanais tem sido cotidiana e “contra” os diversos segmentos: Estado, empresas privadas, organizações internacionais etc.

Denunciamos a expansão do agronegócio, através das monoculturas do eucalipto, fruticultura irrigada, cana-de-açúcar etc., e hidronegócio, através da carcinicultura, e da atividade mineral, bem como a transformação da água, bem essencial e direito humano fundamental, em recurso econômico e privado. Esses empreendimentos são fomentados por investimentos públicos, que tem intensificado a concentração fundiária, a superexploração dos(as) trabalhadores(as) e dos recursos naturais (água, terra, ar, minérios, florestas etc.), bem como a sua degradação, a violência física e simbólica promovida contra camponeses e camponesas, e, sobretudo, o comprometimento da soberania alimentar da população brasileira” (Trecho da carta do Seminário Estadual Terra, Território, Soberania Alimentar, 2013, p.1).

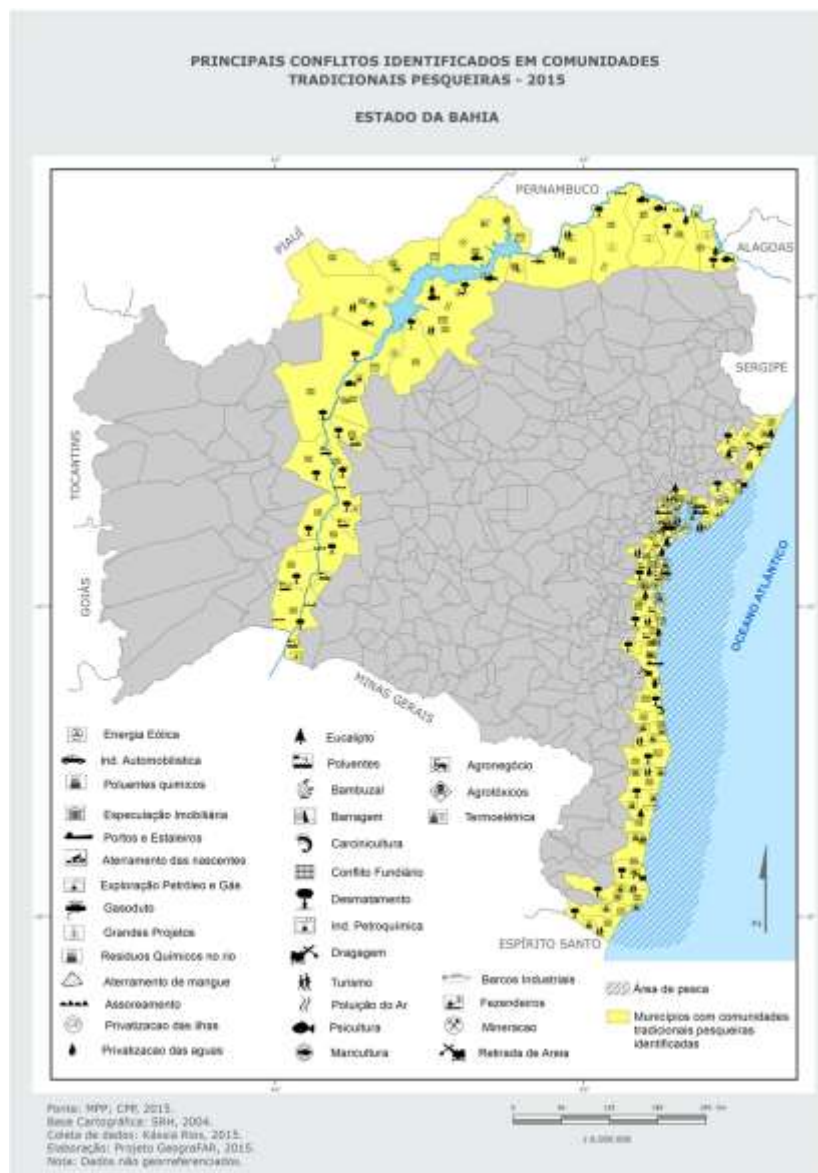
O trecho apresentado denuncia exemplos de conflitos existentes e a forma com que os territórios pesqueiros têm sido frequentemente ocupados/expropriados/modificados em decorrência destes. Na figura 2, apresentamos a espacialização dos principais conflitos identificados em comunidades tradicionais pesqueiras do Estado da Bahia. Nesta é possível observar que, na maioria dos espaços onde há comunidades pesqueiras identificadas no Estado da Bahia (municípios em destaque, na cor amarela), há presença e variedade significativa de conflitos.

Na região do Rio São Francisco, destacamos a intensificação das atividades de mineração, a expansão da agricultura irrigada e os impactos das barragens. A destruição dos recursos naturais, contaminação dos mananciais de águas e dos pescados, a contaminação de pessoas por metais pesados, privatização de espaços, são algumas consequências da atividade da mineração. Conflitos fundiários, apropriação privada do rio, o consumo excessivo de água, a contaminação das águas e do solo com agrotóxicos, são conseqüências decorrentes da expansão da agricultura irrigada.

No que tange os impactos das barragens: “As barragens e hidrelétricas alteram o modo de vida das comunidades tradicionais e camponesas. Ao retirarem a população ribeirinha de seu território, destroem a cultura e o direito dessas comunidades, alterando

as suas condições de produção e impedindo a sua reprodução social. Alteram os processos ecológicos e impactam a continuidade da existência de espécies, principalmente dos peixes, impactando fundamentalmente a vida de milhares de pescadores e pescadoras artesanais que passam a viver em condições de miséria” (PACHECO, 2013, p. 99).

Figura 2



Além disso, observa-se também, o crescente processo de assoreamento do rio, a poluição doméstica e industrial (decorrente do lançamento de esgotos urbanos e industriais sem tratamento, diretamente no rio), a privatização das águas (com lançamento de editais de autorização/cessão de uso de espaços físicos e corpo d’água de domínio da União na modalidade de área aquícola), os conflitos por terra

(latifundiários) e, a perspectiva de novos parques eólicos e outros projetos do Estado, em parceria com empresas nacionais e multinacionais.

No âmbito do litoral baiano, os conflitos identificados são considerados ainda mais intensos. Como consequência da valorização e expansão industrial (setores aquícola, portuário, turístico, petroquímico, metalúrgico, etc.) no litoral, inúmeras comunidades pesqueiras foram expulsas de seus territórios ou tiveram estes modificados/comprometidos. Muitos conflitos estão relacionados “a destruição, poluição ou impedimento do acesso das comunidades tradicionais às águas e aos seus territórios, devido à ação de fazendeiros, empresas ou mesmo de governos nas esferas municipal, estadual e, principalmente, federal (PACHECO, 2013, p.101).

Além dos empreendimentos já existentes, a cada dia, novos projetos são pensados, aprovados e implementados, a destacar: o monocultivo de eucalipto que se expande em diversas áreas do litoral, contaminando a terra e as águas com os agrotóxicos; os inúmeros projetos aquícolas, em especial a carcinicultura e piscicultura (cessão de águas), que privatizam espaços terrestres e marítimos, além de provocar inúmeras modificações nos territórios pesqueiros; a ampliação de portos e a criação de estaleiros, com a realização de dragagens ocasionando a destruição de corais, mortandade de espécies e restrição dos pescadores as suas áreas de captura; a inserção de indústrias químicas, contaminando o ar, as águas e os pescados; o turismo e a especulação imobiliária, ocasionando a privatização de ilhas, ilhotes; o agronegócio e os fazendeiros, ocasionando inúmeros conflitos fundiários, etc. (figura 3).

Figura 3. Empreendimentos industriais existentes no litoral baiano em áreas de uso das comunidades tradicionais pesqueiras.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2016.

Cabe destacar que, no momento em que há a inserção de um desses empreendimentos nos espaços que compõem os territórios pesqueiros, há conjuntamente, a inserção de novas formas e funções que fogem ao controle das comunidades ali existentes. Passam a ocorrer então, disputas pelo uso, apropriação e controle do território. Como esses empreendimentos, em sua maioria, estão ligados a forças locais, estaduais, nacionais e/ou até mesmo internacionais, as disputas acabam ocorrendo de maneira desproporcional, ocasionando à expulsão dessas comunidades de seu território e/ou a modificação destes.

Nesse sentido, a atuação dos órgãos ambientais merece destaque. Observa-se por um lado, a falta de fiscalização da legislação existente e, por outro, que essa legislação não dar conta da especificidade que envolve os múltiplos espaços que compõem o território pesqueiro (terra e água), deixando assim lacunas que, são utilizadas pelo poder público e privado para a inserção de seus empreendimentos. A falta de uma legislação específica que regule os direitos territoriais dos pescadores artesanais e a crescente inserção de atividades industriais nas zonas costeiras e/ou ao longo dos rios tem interferido/comprometido diretamente o desenvolvimento da pesca artesanal e ocasionado inúmeros conflitos e disputas territoriais.

É frente a esse cenário que as comunidades pesqueiras da Bahia, têm buscado construir estratégias de resistência e defesa de seu território, a exemplo da Campanha Nacional pela Regularização dos Territórios das Comunidades Tradicionais Pesqueiras, que tem por objetivo a proposição/aprovação de um Projeto de Lei de Iniciativa Popular que regularize os territórios pesqueiros.

A Campanha representa, dentre outros, uma mobilização nacional contra os inúmeros conflitos vivenciados pelas comunidades tradicionais pesqueiras do país e, uma luta pela defesa e reconhecimento de seus direitos territoriais. Para além da aprovação do Projeto de Lei, a Campanha tem dentre seus objetivos, mobilizar o maior número de pescadores do país, conscientizando-os quanto aos seus direitos, resgatando e fortalecendo sua identidade, sua relação com a natureza e, principalmente, reafirmando sua importância no setor pesqueiro do país.

Após o lançamento nacional – realizado em junho do ano de 2012, em Brasília – , deu-se início, no país, aos lançamentos estaduais, no qual destacamos o “Seminário de Lançamento da Campanha pela Regularização dos Territórios das Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Estado da Bahia, realizado no município de Salvador, em

novembro no ano de 2012 e, teve como objetivo mobilizar e construir estratégias junto às comunidades de todo o estado e demais parceiros, para a divulgação da Campanha e coleta de assinaturas.

O evento contou com a presença de pescadores de todo o estado, professores e pesquisadores, estudantes, advogados, representantes de organizações não-governamentais, dentre outros convidados. A programação foi composta por palestras, depoimentos de pescadores e, a realização de uma oficina dividida por regiões (recôncavo baiano, baixo, litoral sul, extremo sul e São Francisco) para identificação e caracterização dos conflitos existentes nas comunidades tradicionais pesqueiras do estado.

Desde então, a trajetória (2012 - 2016) da Campanha na Bahia tem sido marcada por: grupos de discussão e mini-cursos em eventos científicos; palestras/relatos de pescadores em mesas redondas; coleta de assinaturas em eventos nacionais e internacionais; stands móveis de divulgação e coleta de assinaturas nos pavilhões de aula; entrega de panfletos e folders; criação de grupos de discussão entre professores; pesquisadores e estudantes das diversas áreas do conhecimento; lançamento de documentários, criação de página nas redes sociais para divulgação das atividades, etc.

Em Julho do ano de 2016, durante Reunião do MPP no Estado, um dos pontos de discussão e avaliação foi à importância das ações de resistência empreendidas pelas comunidades nos últimos anos, tendo como base a Campanha. “São nítidos os avanços obtidos pelas comunidades no âmbito da Campanha, as ações desenvolvidas têm dado visibilidade à luta dos pescadores pela permanência em seus territórios” (Depoimento pescador do MPP, Reunião do MPP/BA, 2016).

Para os pescadores baianos, apesar dos conflitos e disputas territoriais ainda serem cotidianos e intensos, as ações desenvolvidas no âmbito da Campanha pelas comunidades, tem sido compreendidas como “esperança e motivação para seguir na resistência”. De acordo com as lideranças do MPP/BA, a Campanha ainda não tem data certa para acabar, mas a expectativa é que nos próximos anos (2017/2018) seja possível dar continuidade as ações planejadas, dentre elas, a apresentação do Projeto de Lei a Câmara dos Deputados e, sua possível aprovação.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS...

A atividade da pesca artesanal no Estado da Bahia marca, historicamente, as raízes de uma cultura marítima e ribeirinha que com o passar do tempo foi se aperfeiçoando e tornando a base exclusiva que possibilitou/possibilita a reprodução de inúmeras gerações (SILVA, 1988). Entretanto, durante décadas, tal atividade tem sido vista como ultrapassada e sem perspectivas de desenvolvimento, a não ser o da lógica dominante – industrialização do setor pesqueiro –, cabendo a esta somente incorporá-la.

Tal lógica, além de mascarar a importância da pesca artesanal para o Estado e para as inúmeras famílias que sobrevivem diretamente de sua prática, incentiva/corroborava com invisibilidade e a lógica excludente e preconceituosa imposta a este grupo. Uma invisibilidade que é reforçada pelo modo de produção capitalista e por seu projeto de sociedade. Que por sua vez é refletida/observada nas políticas públicas destinadas à pesca artesanal e na gestão e proteção dos territórios pesqueiros, que permite a inserção de empreendimentos industriais, que por vez, interferem diretamente no desenvolvimento da pesca artesanal.

O território pesqueiro deve ser compreendido na sua múltipla espacialidade e funcionalidade, no qual os espaços marítimos e terrestres representam a base histórica da sustentação e reprodução social, econômica e cultural dessas comunidades. Entretanto, este têm sido um dos principais espaços idealizados para o desenvolvimento do capital e, com isso tem ocorrido uma destruição massiva da natureza e sua transformação em mercadoria – mercantilização da natureza –. Tal fato tem se convertido em inúmeras disputas territoriais, visto a divergência de interesses, agentes e usos.

É no âmbito dessas disputas que observamos a forma com que o capitalismo impõe a sua lógica de (re) produção à sociedade, desconsiderando totalmente a existência de grupos que possuem lógicas diferenciadas, neste caso, as comunidades tradicionais, em suas maiorias tidas pelos capitalistas como inferiores, atrasadas etc. Daí a necessidade e importância das ações de resistência empreendidas pelas comunidades, a exemplo da Campanha.

REFERÊNCIAS

- BAHIA PESCA. **Dados do setor pesqueiro no estado da Bahia**. Salvador: BP, 2013.
- CARDOSO, Eduardo S. Da apropriação da natureza à construção de territórios pesqueiros. In: **GEOUSP- Espaço e tempo**. São Paulo. Nº14 pp.119-125, 2003.
- CPP. Conselho Pastoral dos Pescadores. **Conflitos Socioambientais e violações de direitos humanos em comunidades pesqueiras no Brasil**. Brasília/DF, 2016.
- CPT. Comissão Pastoral da Terra. **Questão Agrária no Brasil. 2014**. CPT, 2014. Disponível em: <http://www.cptnacional.org.br/index.php>. Acesso: 22/10/2016.
- DIEGUES, A. C. **Comunidades Litorâneas e Unidades de Proteção Ambiental: Convivência e Conflitos**. O caso de Guaraqueçaba, Paraná. SP: NUPAUB-USP, 2004.
- GERMANI, Guiomar I. Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia. In: COELHO NETO, A. S etal (Org.). **(GEO)grafias dos movimentos sociais**. Feira de Santana (BA): UEFS Editora, 2010.
- IBAMA/MMA. Instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis / Ministério do Meio Ambiente. **Estatística de desembarque pesqueiro. Censo Estrutural da pesca 2006**. Relatório Final. IBAMA/MMA. Brasília, DF, 2008.
- LITTLE. Paul E. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil. Por uma antropologia da territorialidade. **Série Antropológica**, n. 3223 Brasília: Departamento de Antropologia, 2002.
- MALDONADO, S. C. **Pescadores do Mar**. São Paulo:Ática.. 1986.
- MARTINS, L. R; RAMOS, M. H. R. Territórios em disputa: a instalação de grandes projetos e sua relação com a comunidade local. In: **Anais do XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária**. Uberlândia. UFU, 2012.
- MPA, Ministério da Pesca e Aquicultura. **Dados do RGP – Pescadores, Embarcações, Colônias, Associações, Sindicatos e Cooperativas**. MPA, 2015.
- MPA, Ministério da Pesca e Aquicultura. **Dados do RGP – Pescadores, Embarcações, Colônias, Associações, Sindicatos e Cooperativas**. MPA, 2013.
- MPP. Movimentos dos Pescadores e Pescadoras Artesanais. Pesca e pescadores artesanais no estado da Bahia. **Oficina**. Salvador, MPP, 2015.
- MPP. Movimentos dos Pescadores e Pescadoras Artesanais. Pesca e pescadores artesanais no estado da Bahia. **Oficina**. Salvador, MPP, 2015.
- MPP. Movimentos dos Pescadores e Pescadoras Artesanais. **Cartilha - Projeto de Lei de Iniciativa Popular Sobre o Território Pesqueiro**. MPP, 2014.
- MPP. Movimentos dos Pescadores e Pescadoras Artesanais **Carta do MPP – Repúdio à Privatização das águas públicas dos mares e águas doces - 2013**. MPP, 2013b.
- MPP. Movimentos dos Pescadores e Pescadoras Artesanais. Identidade e Território das Comunidades Tradicionais Pesqueiras. In: **Cartilha - Trabalho de Base da Campanha Pelo Território Pesqueiro**. MPP. Pernambuco, 2012.
- PACHECO, Maria. J, H. Conflitos por Água. In: CPT. Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo – Brasil 2013**. CPT Nacional – Brasil, 2014.
- QUEIROZ, Antonio F. de Souza; CELINO, Joil José. Manguezais e Ecossistemas estuarinos na Baía de Todos os Santos. In: **Avaliação de ambientes na Baía de Todos os Santos: aspectos geoquímicos, geofísicos e biológicos**. Salvador: UFBA, 2008.
- RAMOS, Sergio. **Manguezais da Bahia: breves considerações**. Ilhéus: Editus, 2002.

- SILVA, Luiz G. **Os pescadores na história no Brasil**. Local:Vozes; Recife: CPP,1988.
- SILVA, Márcia Regina. Povos de Terra e água: a comunidade pesqueira de canto do mangue, Canguaretama (RN) – Brasil. 2004. 126f. **Dissertação** (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz) – Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2004.
- SOARES, Lucy S. H. et al. Pesca e Produção Pesqueira. In: **Baía de Todos os Santos: aspectos oceanográficos** Salvador : EDUFBA, 2009.
- SOUTO, F. J. B. A ciência que veio da lama: uma abordagem etnoecológica abrangente das relações ser humano/manguezal na comunidade pesqueira de Acupe, Santo Amaro, Bahia. 2004. 319f. **Tese** (Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais) – UFSC, São Paulo, 2004.